

7. Relações métricas no Círculo.
 8. Inscrição e circunscrição de polígonos regulares;
 9. Tipos de Simetria (Axial/Rotação);
 10. Perímetros e áreas de figuras planas;
 11. Volume do bloco retangular (paralelepípedo retângulo).
- IV. Tratamento da Informação:
1. Análise de gráficos e tabelas;
 2. Média aritmética (simples e ponderada);
 3. Processos de contagem (cálculo de possibilidades e número de elementos de um agrupamento).

ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR A SEREM APRESENTADOS POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS E SERVIDORES PÚBLICOS
 - a) Contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2018;
 - b) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou, quando houver, declaração de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), assinada pelo candidato;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - d) Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula.
2. ATIVIDADE RURAL
 - a) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/ 2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)/ 2018 - Ano Base 2017;
 - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - d) Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula da pessoa;
 - e) Notas fiscais de vendas.
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
 - b) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/ 2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula.
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
 - a) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/ 2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do mês de setembro de 2018, compatíveis com a renda declarada;
 - d) Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula;
 - e) declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.
5. PROPRIETÁRIOS OU EMPRESÁRIOS
 - a) declaração contábil de retirada de pró labore dos meses de julho, agosto e setembro de 2018;
 - b) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/ 2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
6. PRESTADORES DE SERVIÇO, TERCEIRIZADOS, COOPERATIVADOS OU CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE
 - a) Contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2018.
7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - a) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/ 2018 - Ano Base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula;
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses que antecederem a matrícula.
8. DESEMPREGADOS
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
 - b) Contrato de rescisão ou comunicação de dispensa;
 - c) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, quando houver;

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2018

Espécie: Termo de Cessão de Uso 6/2018, de 2.10.2018. Partes: SUFRAMA, CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/2667-24. Signatários: Pela CEDENTE, seu Superintendente Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas, Senhor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, RG nº 0828641-8 - SSP/AM, CPF/MF nº 334.972.652-68, pela CESSIONÁRIA, a Senhora ARIADNE SOUZA BEVILAQUA DE BARROS, RG nº 3.480.178 - PC/PA, CPF/MF nº 750.020.512-00. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, de uma área medindo 2,25m² (dois metros quadrados, vírgula vinte e cinco centímetros quadrados), situada nas dependências da SUFRAMA, seu edifício sede situado na Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, Distrito Industrial, Manaus-AM. O presente do Termo de Cessão de Uso terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Processo Administrativo nº 52710.003735/2007-67 - SUFRAMA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018100800102

- d) declaração de desemprego, de próprio punho.
9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
 - a) Certidão de nascimento ou documento oficial de identificação de cada membro da família ou, no caso de menores, outros documentos, expedidos por juiz, referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade dos integrantes do grupo familiar;
 - b) Certidão de casamento do candidato;
 - c) Atestado de óbito, no caso de cônjuge falecido;
 - d) Comprovantes de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras e afins).

ANEXO V - AUTODECLARAÇÕES

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONCORRER A VAGAS RESERVADAS

Nome completo: _____

Curso que pretende realizar: Concomitante () / Subsequente ()

Endereço do Candidato: _____

Reserva de Vagas:

- () GRUPO I - A1: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas;
- () GRUPO I - A1-PcD: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam deficientes;
- () GRUPO I - A2: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- () GRUPO I - A2-PcD: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e que sejam deficientes;
- () GRUPO I - B1: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas;
- () GRUPO I - B1-PcD: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam deficientes;
- () GRUPO I - B2: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- () GRUPO I - B2-PcD: Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que sejam deficientes;
- () GRUPO II - PcD: Vagas reservadas às pessoas com deficiência da ampla concorrência.
- () GRUPO II: Vagas reservadas às pessoas da ampla concorrência.

(local), _____ de _____ de 2018 (data).

Assinatura do candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas - autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____,

portador do documento de identificação nº _____, DECLARO-ME _____ (preto, pardo, indígena), para o fim específico de atender ao artigo 3º do Edital 01/2018 - Seleção Pública para admissão ao Curso Técnico em Segurança Cibernética. Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as reservas de vagas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2018

KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais e kits emergenciais para assistência humanitária e operação logística integrada de transporte e entrega, visando ao atendimento célere e efetivo às demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, para a execução de ações de preparação e resposta a desastres a pessoas sob risco iminente ou afetadas, conforme consta do Processo nº 59508.000207/2018-53.

O Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.mni.gov.br/processo_licitatorio ou através do e-mail licitacao@integracao.gov.br. Data da realização: 24/10/2018. Horário: às 09:00 (nove) horas. Local: Auditório Rômulo Almeida do Ministério da Integração Nacional - MI, situado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), quadra 906, Módulo F, Bloco A, Edifício Celso Furtado, Asa Norte, CEP 70790-060, Brasília - DF.

Brasília, 5 de outubro de 2018.

CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS DAMÁSIO

Presidente da Mesa Diretora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002867/2017-49

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.320.00/2018, celebrado entre a CODEVASE, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GRANJA PRIMAVERA, CNPJ nº 25.217.399/0001-98. OBJETO: Doação de materiais para abastecimento de água. VALOR: 7.079,83. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASE, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. Alex dos Santos Oliveira, CPF nº 056.899.366-77.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000889/2017-74

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.300.00/2018, celebrado entre a CODEVASE, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CÔRREGO DANTA/MG, CNPJ nº 18.298.174/0001-48. OBJETO: Doação de equipamentos materiais apícolas e de corte e costura. VALOR: 76.598,71. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASE, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso, CPF nº 625.880.016-53.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.